



University of  
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

# revistafsa

[www4.fsnet.com.br/revista](http://www4.fsnet.com.br/revista)

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 10, art. 6, p. 113-130, out. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.10.6>

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

WZB  
Wissenschaftszentrum Berlin  
für Sozialforschung



Zeitschriftendatenbank



MIAR



## Impacto da Pandemia nas Provisões para Perdas dos Cinco Maiores Bancos Listados no Brasil, Bolsa, Balcão

## Impact of the Pandemic on Provisions for Loss of the Five Largest Banks Listed in Brazil, Bolsa, Balcão

### Ana Karina Lobo de Moraes

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)  
willian97santos@outlook.com

### Josimar Pires da Silva

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)  
josimarnx@yahoo.com.br

### Paulo Sérgio Almeida Santos

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)  
psalmeidasantos@ufmt.br

### João Soares da Costa

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)  
profjoaosoares@yahoo.com.br

#### Endereço: Ana Karina Lobo de Moraes

Rua Projetada 3J, casa 4, Nova Esperança 2 – Cuiabá-MT, 78.000-000, Brasil.

#### Endereço: Josimar Pires da Silva

Rua Pedro Gama, 285, Centro – Nova Xavantina-MT, 78.690-000, Brasil.

#### Endereço: Paulo Sérgio Almeida Santos

Avenida Fernando Corrêa, Nº 2367, Departamento de Ciências Contábeis, Boa Esperança. 78060900 - Cuiabá, MT - Brasil

#### Endereço: João Soares da Costa

Av. Aleixo Ramos da Conceição, 193, 23 de setembro – Várzea Grande-MT, 78.110-903

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar Rodrigues**

**Artigo recebido em 08/07/2023. Última versão recebida em 02/08/2023. Aprovado em 03/07/2023.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).**

**Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação**

## RESUMO

A pesquisa procura demonstrar as alterações ocorridas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) dos cinco maiores bancos listados na Bolsa de Valores Brasileira antes e após a Pandemia da Covid-19. A metodologia utilizada foi a pesquisa documental, mediante a extração de informações das Demonstrações Contábeis de cada um dos cinco bancos no período de 2018 a 2022, disponibilizadas no sítio eletrônico da [B]<sup>3</sup>. A pesquisa foi desenvolvida com a análise comparativa das PECLDs com o ativo total e o patrimônio líquido das instituições financeiras. Com base nos resultados obtidos, a pesquisa aponta que a pandemia acarretou alteração das provisões de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa dos cinco maiores bancos listados na [B]<sup>3</sup>. Em todos os casos, essa alteração consistiu em aumento das provisões, tanto em valores absolutos quanto em comparação com o ativo total e o patrimônio líquido de cada instituição financeira objeto deste estudo.

**Palavras-chave:** PECLD. Inadimplência. Risco de crédito.

## ABSTRACT

The research seeks to demonstrate the changes occurred in the Allowance for Doubtful Accounts (AFDA) provisions of the five largest banks listed on the Brazilian Stock Exchange [B]<sup>3</sup> before and after the Covid-19 Pandemic. The methodology used was documentary research, by extracting information from the Financial Statements of each of the five banks in the period from 2018 to 2022. The research was developed with the comparative analysis of AFDAs with the total assets and equity of the five financial institutions. Based on the results obtained, the research points out that the pandemic led to changes in the AFDAs of the five largest banks listed in [B]<sup>3</sup>. In all cases, there was an increase in the provision, both in absolute values and in comparison with the total assets and equity of each bank under study.

**Keywords:** AFDA. Nonpayment. Credit risk.

## 1 INTRODUÇÃO

A concessão de crédito é uma das principais atividades desempenhadas pelas instituições financeiras, e essa operação envolve diversos riscos. Dentre as incertezas inerentes à atividade, destaca-se o risco de crédito, que consiste na possibilidade de o crédito concedido pelo banco, em qualquer de suas modalidades, não ter a contraprestação adimplida pelo devedor.

Conforme Stolf (2008), o risco de crédito integra o cotidiano das instituições financeiras e, por isso mesmo, deve ser reconhecido e antevisto, de forma a assegurar informações mais fidedignas e maior estabilidade da economia. Para tanto, faz-se necessária a provisão de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), seguindo os critérios determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na Resolução nº 2.682/99/BACEN.

Através da provisão de perdas, a instituição financeira reserva capital suficiente para fazer face a provável inadimplemento de valores que tem a receber, de forma a atenuar as perdas e compensar o risco de crédito, além de viabilizar o controle gerencial da sociedade e o bom funcionamento do sistema financeiro. Conforme Niyama e Gomes:

[...] o principal produto à venda pelos bancos e demais instituições financeiras é sua imagem perante o público, e que, para honrar seus compromissos com os depositantes, é necessário que seus ativos sejam tempestivamente realizáveis em caixa, o dimensionamento adequado da referida provisão, que permita, entre outros aspectos, avaliar o nível de risco, é de extrema importância para os diversos usuários da informação contábil (2006, p. 54-55).

Cenários de crise econômica podem sobrelevar o risco de crédito e, conseqüentemente, a necessidade de adequada provisão de perdas por parte das instituições financeiras. E é nesse contexto que se insere a pandemia provocada pela Covid-19, catástrofe que, de acordo com o Banco Mundial, desencadeou a maior crise econômica global em mais de um século. Exemplificativamente, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE informam que, no ano de 2020, 9,7 milhões de trabalhadores deixaram de receber seus rendimentos por conta da pandemia, comprometendo a capacidade econômica dos brasileiros e resultando em aumento nas taxas de inadimplência.

Nesse contexto de crise econômica, é possível que as instituições financeiras obtenham elevação da inadimplência por parte dos tomadores de créditos. Desse modo, a elevação dos montantes reconhecidos como provisões para perdas faz-se necessária. No entanto, não existem evidências que corroborem essa afirmativa. O presente artigo procura

demonstrar o impacto da pandemia provocada pela COVID-19 nas provisões para perdas dos maiores bancos brasileiros. Com esse escopo, formula-se o seguinte problema de pesquisa: as provisões para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa dos cinco maiores bancos listados na Brasil, Bolsa, Balcão [B]<sup>3</sup> apresentaram acréscimo ou redução após o desencadeamento da pandemia da COVID-19?

O objetivo desta pesquisa é investigar se os cinco maiores bancos brasileiros aumentaram o montante de perdas reconhecidas no balanço patrimonial no período da crise financeira pandêmica. A hipótese é de que o desencadeamento da pandemia de COVID-19 acarretou ampliação crescente e significativa das provisões de perdas das maiores instituições financeiras atuantes no Brasil.

A presente abordagem justifica-se por evidenciar a importância das provisões de perdas e como esses instrumentos refletem o aumento do risco de crédito em cenários de incerteza econômica. Além disso, o trabalho distingue-se das pesquisas anteriores ao se dedicar ao recente contexto pandêmico, construindo arcabouço apto para subsidiar futuras abordagens análogas.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Realiza-se, neste capítulo, um levantamento da bibliografia relacionada ao tema, com enfoque nos seguintes assuntos: operações de crédito e sua importância econômica, perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, pandemia e crise financeira.

Esta seção tem o escopo de apresentar os principais conceitos e normas sobre o tema pesquisado.

### **2.1 Operações de crédito e sua importância econômica**

Segundo Moderna (2020, p. 100), a utilização do crédito bancário, atualmente, é um traço cultural comum à concretização de sonhos, como a compra da casa própria ou de outros bens, na medida em que, ainda que desprovido de montante financeiro para a aquisição para isso, o consumidor pode recorrer às diversas linhas de créditos disponíveis. Por esse motivo, os bancos são importantes provedores de recursos que, em troca de juros, podem liberar empréstimos e financiamentos, aumentando, por consequência, a capacidade de consumo por parte da sociedade em geral.

Além de contribuírem para as necessidades individuais dos consumidores, as operações de crédito possuem um papel fundamental no desenvolvimento econômico. A propósito, um dos principais pensadores econômicos, Joseph A. Schumpeter, destaca, em sua obra “Teoria do desenvolvimento econômico”, três pontos relevantes para a expansão econômica, quais sejam: a inovação, o empreendimento e o crédito. O sistema financeiro surge para solucionar a falta de capital e assim contribuir para que empreendedores promovam mudanças na economia por meio de inovações.

De acordo com o BACEN, em 2017, cerca de 63% do faturamento dos bancos teve origem de financiamentos, empréstimos e descontos de recebíveis, o que demonstra que as operações de crédito correspondem à maior parte das receitas operacionais. Por isso, e em razão da importância das instituições financeiras para a economia, existem regulamentos que definem desde a destinação do crédito até a criação de provisões como forma de proteção financeira.

O plano contábil das instituições do sistema financeiro (Cosif) classifica as operações de crédito em três modalidades:

- a) empréstimos - são as operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. São exemplos os empréstimos para capital de giro, os empréstimos pessoais e os adiantamentos a depositantes;
- b) títulos descontados - são as operações de desconto de títulos;
- c) financiamentos - são as operações realizadas com destinação específica, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos. São exemplos os financiamentos de parques industriais, máquinas e equipamentos, bens de consumo durável, rurais e imobiliários.

## 2.2 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

O art. 1º da Resolução nº 2.682/1999 do BACEN define que as instituições financeiras autorizadas devem classificar as operações de crédito em ordem crescente de risco, enquadrando-as em nove níveis, sendo necessária provisão para cada crédito, de acordo com o respectivo enquadramento de risco e percentual. Além da uniformização de procedimentos, essas regras garantem menor exposição dos ativos.

Para a correta classificação do nível de risco da operação, o art. 2º da mesma Resolução estabelece a necessidade de verificar aspectos dos tomadores dos recursos e de seus garantidores, tais como: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito.

Após a classificação inicial, é necessário o acompanhamento mensal do pagamento do recurso e, em caso de inadimplência, deve ser feita a reclassificação do risco da operação. O art. 4º da Resolução nº 2.682 define o risco mínimo para cada faixa de atraso:

Art. 4º [...] I - mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H

A segregação das operações por nível de risco permite um maior controle dos créditos concedidos e mitiga o risco de perda do capital emprestado. Além de definir a classificação dos riscos das operações de crédito, a resolução também determina que as instituições financeiras provisionem valores para lidar com os riscos de crédito, sendo, para tanto, necessária a provisão das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que apresenta um percentual para cada nível de risco.

No art. 6º, é definido que a provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, além de apresentar um percentual a ser provisionado para cada nível de risco, como demonstra a Tabela 1:

**Tabela 1 - Classificação do nível de risco por atraso e seu respectivo percentual**

| Atraso (em dias) | Risco nível | Provisão mínima |
|------------------|-------------|-----------------|
| 0                | AA          | 0%              |
| 1 a 14           | A           | 0,5%            |
| 15 a 30          | B           | 1%              |
| 31 a 60          | C           | 3%              |
| 61 a 90          | D           | 10%             |
| 91 a 120         | E           | 30%             |
| 121 a 150        | F           | 50%             |
| 151 a 180        | G           | 70%             |
| >180             | H           | 100%            |

Fonte: adaptado com base na Resolução nº 2.682/99 BACEN.

O Banco Central estabelece que o aumento do risco da operação resulta em provisões progressivas, nas quais os percentuais incidem sobre o saldo devedor do crédito, devendo serem elevados por conta da inadimplência. Desse modo, caso haja atraso nos recebimentos, a instituição financeira deve reclassificar o risco da operação, ampliando a provisão realizada anteriormente.

### 2.3 Pandemia e crise financeira

O ano de 2020 foi marcado por mudanças sociais e econômicas em escala global em decorrência da pandemia de Covid-19. Devido ao fechamento de diversos estabelecimentos, muitas pessoas perderam seus empregos: a taxa de desemprego nacional, que no primeiro trimestre daquele ano era de 12,2%, alcançou, no quarto trimestre, o patamar de 13,9% (IBGE, 2020).

Conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020), o PIB brasileiro caiu 4,1% em comparação a 2019. De acordo com Martins, Sinay e Gonçalves,

A diminuição do PIB se reflete em um menor poder de compra da população que, em casos mais graves, acarreta uma desestruturação econômica severa das famílias. Este desequilíbrio pode resultar em uma necessidade de financiamento bancário com potencial risco de aumento da inadimplência neste setor. (2020 – p.8)

A possível instabilidade no setor bancário pode impactar os cidadãos em geral bem como os empreendedores, pela redução da oferta de crédito. Uma das consequências dos períodos de crise financeira é o aumento da inadimplência, o que gera maior reconhecimento de perdas pelos bancos que, com as restrições de capital, passam a dispor de menos recursos para emprestar.

No setor bancário, além da utilização preponderante do meio digital, surgiu a necessidade de ajuste às medidas de flexibilização na oferta de crédito. Com efeito, o Brasil lidou com os efeitos da pandemia inserindo medidas de flexibilização para a renegociação de crédito, as quais, possivelmente, diminuíram os impactos das perdas, de acordo com a Resolução nº 4.782/2020, por meio da qual o BACEN estabeleceu critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito, para fins de gerenciamento de risco de crédito.

Ademais, através da Resolução CMN nº 4.783/20, o BACEN alterou os percentuais de adicional de capital principal de conservação (ACPconservação), que tem por objetivo incentivar as instituições financeiras a acumular capital em momentos de normalidade, a fim de que, durante situações de crise como a pandemia, possam reduzir seu capital e, dessa forma, ampliar a concessão de crédito.

De acordo com o BACEN (2020), em seu relatório de economia bancária, pessoas físicas e jurídicas continuam sendo a principal fonte de captação do sistema bancário. Em 2019, o percentual de participação era de 64% do estoque total, ao passo que, em 2020,

alcançou o patamar de 68%. Desse modo, verifica-se que as operações de crédito ainda constituem grande parte da receita operacional das instituições financeiras. Diante do cenário de incertezas e instabilidade econômica, estima-se que essas operações irão aumentar o nível de risco e de inadimplência, gerando, então, maior reconhecimento de perdas por parte do setor bancário.

### 3 METODOLOGIA

Diante do cenário de instabilidade econômica causado pela Covid-19, o objetivo da pesquisa é de identificar a repercussão financeira da pandemia nas cinco maiores instituições financeiras listadas na [B]<sup>3</sup>, com ênfase nos efeitos provocados na PECLD. De acordo com Gil (2002), pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos.

Para tanto, faz-se necessário definir os procedimentos metodológicos. Este tópico tem por objetivo descrever o delineamento da pesquisa. Em relação à abordagem, a pesquisa foi classificada como quantitativa, que consiste na coleta de dados para a elaboração de testes de hipóteses baseados na medição numérica e na análise estatística. Assim, será feita a medição de variáveis, que serão transformadas em números. A interpretação dos dados nesse tipo de pesquisa envolve as previsões contidas nas hipóteses e nas teorias, que permitirão a explicação dos fenômenos em estudo (PEROVANO, 2016).

Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, a qual, segundo Gil (2002 p. 42), tem como finalidade precípua a “descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis”, pois procura identificar, através da descrição dos resultados, se, com o desencadeamento da pandemia, houve aumento ou diminuição das perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa nos cinco maiores bancos do Brasil.

Além disso, este estudo envolve pesquisa documental. As informações utilizadas neste trabalho, referentes às instituições financeiras, foram extraídas das Demonstrações Contábeis do período de 2018 a 2022, disponibilizadas no sítio eletrônico da [B]<sup>3</sup>, e estão representadas em milhares de reais.

A escolha dos cinco maiores bancos brasileiros levou em consideração o ativo total no ano de 2022, considerando os dados contábeis daquele ano. Tais bancos foram escolhidos em ordem decrescente de ativo total, descrita a seguir: Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander. Confira-se, a propósito, os dados elencados na tabela a seguir:

**Tabela 2 – Ranking dos cinco maiores bancos brasileiros por ativos (2022)**

| <b>Posição</b> | <b>Banco</b>         | <b>Sede</b> | <b>Total de ativos<br/>(em milhares de R\$)</b> |
|----------------|----------------------|-------------|---|
| 1              | Itaú Unibanco        | Brasil      | 2.323.440.000                                   |
| 2              | Banco do Brasil      | Brasil      | 2.062.674.549                                   |
| 3              | Banco Bradesco       | Brasil      | 1.503.520.714                                   |
| 4              | Banco Santander (BR) | Brasil      | 1.062.440.368                                   |
| 5              | Banco BTG Pactual    | Brasil      | 450.612.088                                     |

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados encontrados na [B]<sup>3</sup>.

Com o intuito de esclarecer o impacto da pandemia nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, a atual pesquisa utilizou as demonstrações contábeis de 2018 a 2022 e foi composta por três etapas, sendo a primeira dedicada à análise individual do saldo de cada banco das contas PECLD, com o objetivo de evidenciar se a pandemia causada pela Covid-19 alterou tais indicadores.

Na segunda etapa, realizou-se o cotejo entre os saldos das contas de perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa e o ativo total, de modo a identificar o percentual de perdas em relação ao total do ativo, bem como se houve redução ou aumento dos bens e direitos das instituições financeiras.

Por fim, na última etapa, procedeu-se à análise do percentual da PECLD em relação ao patrimônio líquido, demonstrando as alterações ocorridas nas riquezas das instituições financeiras examinadas.

#### **4 RESULTADOS**

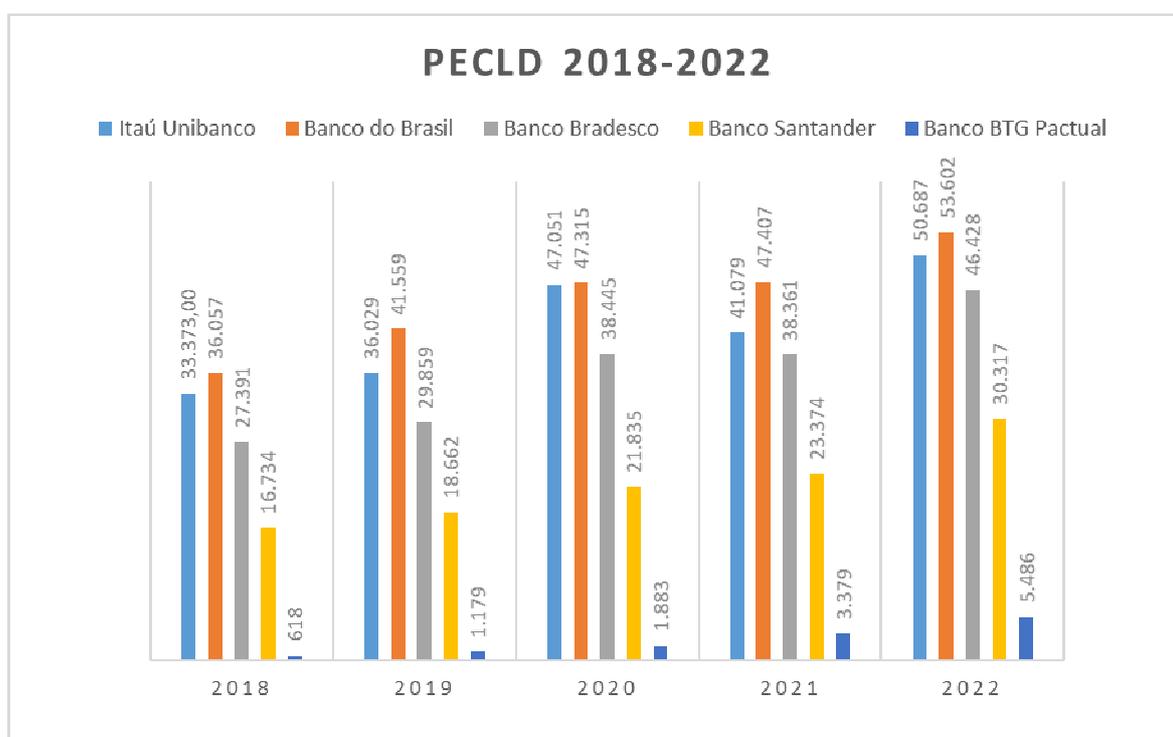
Nesta seção, serão apresentados os resultados através de gráficos e tabelas e suas respectivas análises, com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia na conta de PECLD dos cinco maiores bancos brasileiros. Os cálculos foram efetuados a partir dos dados obtidos nas Demonstrações Contábeis Padronizadas disponibilizadas no sítio eletrônico da [B]<sup>3</sup>.

#### 4.1 Comportamento da conta PECLD no período de 2018 a 2022

O presente tópico dedica-se à análise da variação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa dos cinco maiores bancos brasileiros, no período de 2018 a 2022, demonstrando as alterações registradas por cada um deles antes e após a pandemia.

Os gráficos contidos na Figura 1, exibida a seguir, demonstram, em milhares de reais (x 1.000), o total de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa de cada um dos cinco maiores bancos brasileiros anualmente, no período de 2018 a 2022:

**Figura 1 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa de 2018 a 2022**



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados pela [B]<sup>3</sup>.

Verifica-se que houve aumento nas provisões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa nas cinco instituições financeiras ao longo dos cinco anos analisados, sobretudo durante e pós- pandemia. Esse fato corrobora com a proposta da pesquisa, tendo em vista que se pode inferir que a pandemia impactou na elevação do reconhecimento das PECLDs.

De modo complementar, pode-se verificar a variação percentual em relação ao período analisado, conforme Tabela 4. Destaca-se em primeiro lugar, com maior oscilação no período de 2018 a 2022, o Banco BTG Pactual, que teve aumento no patamar de 787,98%. Esse aumento das contas de PECLD pode ser decorrente de uma elevação da inadimplência,

renegociação e prorrogação de parcelas de operações de crédito, ou também devido ao fornecimento de linhas de créditos emergenciais como medida de enfrentamento à pandemia. Analogamente, as demonstrações financeiras da referida instituição financeira demonstram a previsão de crédito equivalente a R\$ 707.637, referente a renegociações.

A variação percentual da PECLD das cinco instituições financeiras analisadas, no período de 2018 a 2022, é evidenciada pela Tabela 3, abaixo reproduzida.

**Tabela 3 - Variação Percentual PECLD de 2018 a 2022**

| <b>Banco</b>         | <b>PECLD 2018</b> | <b>PECLD 2022</b> | <b>Variação 2018-2022</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Itaú Unibanco        | 33.373.000        | 50.687.000        | 51,88%                    |
| Banco do Brasil      | 36.056.674        | 53.602.150        | 48,66%                    |
| Banco Bradesco       | 27.391.258        | 46.427.791        | 69,49%                    |
| Banco Santander (BR) | 16.734.154        | 30.316.513        | 81,16%                    |
| Banco BTG Pactual    | 617.804           | 5.486.031         | 787,98%                   |

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pela [B]<sup>3</sup>

Em segundo lugar, encontra-se o Banco Santander, com acréscimo de 81,16% no saldo das contas PECLD. De acordo com o relatório de administração relativo a 2022, houve aumento nas taxas de inadimplência, principalmente nas operações de crédito de pessoas físicas, o que justificou o aumento dos resultados de créditos de liquidação duvidosa.

O Banco Bradesco alcançou o terceiro lugar, com variação percentual de 69,49% ao longo dos cinco anos analisados. O relatório de administração alusivo ao ano de 2022 indica que a estratégia adotada pelo banco para mitigar os impactos da pandemia foi a redução do índice de aprovação de crédito, de modo a reduzir o risco de inadimplência.

Em quarto lugar encontra-se o Itaú Unibanco, que obteve uma variação de 51,88%. A maior instituição financeira listada na [B]<sup>3</sup> divulgou, em suas demonstrações contábeis, que a governança do risco de crédito permitiu uma rápida resposta à crise pandêmica, além de relatar que a PECLD foi impactada devido à alteração das perspectivas financeiras dos clientes e à deterioração visível de variáveis macroeconômicas.

O Banco do Brasil teve o melhor resultado, alcançando uma variação de 48,66% na PECLD. Em seu relatório de administração, o banco afirma que grande parte do êxito no controle dos índices de inadimplência deve-se ao fato de possuir capital e liquidez suficientes para suportar eventuais perdas, além da condução de grande parte de suas operações por meio

de plataformas digitais. Além disso, o banco informou ter aprimorado seu processo de identificação de riscos.

#### 4.2 Relação entre a variação de PECLD e o ativo total

Neste tópico, será examinada a variação de PECLD de cada uma das cinco instituições financeiras no período de 2018 a 2022, em comparação com o ativo total registrado em cada ano.

A tabela 4, abaixo reproduzida, demonstra a representação das PECLDs em comparação com o ativo total dos cinco bancos examinados, no período de 2018 a 2022.

**Tabela 4 - Variação PECLD e ativo total 2018-2022**

| <b>Itaú</b>            | <b>Contas</b> | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Unibanco</b>        | PECLD         | 33.373.000    | 36.029.000    | 47.051.000    | 41.079.000    | 50.687.000    |
|                        | AT            | 1.552.797.000 | 1.637.481.000 | 2.019.251.000 | 2.069.206.000 | 2.323.440.000 |
|                        | PECLD/AT      | 2,14%         | 2,20%         | 2,33%         | 1,98%         | 2,18%         |
| <b>Banco do Brasil</b> | <b>Contas</b> | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   |
|                        | PECLD         | 36.056.674    | 41.558.545    | 47.314.670    | 47.406.891    | 53.602.150    |
|                        | AT            | 1.497.505.473 | 1.550.760.109 | 1.782.539.204 | 1.988.645.574 | 2.062.674.549 |
|                        | PECLD/AT      | 2,40%         | 2,67%         | 2,65%         | 2,38%         | 2,59%         |
| <b>Banco Bradesco</b>  | <b>Contas</b> | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   |
|                        | PECLD         | 27.391.258    | 29.858.739    | 38.445.402    | 38.361.459    | 46.427.791    |
|                        | AT            | 1.112.201.445 | 1.147.028.009 | 1.372.144.711 | 1.420.384.836 | 1.503.520.714 |
|                        | PECLD/AT      | 2,46%         | 2,60%         | 2,80%         | 2,70%         | 3,08%         |
| <b>Banco Santander</b> | <b>Contas</b> | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   |
|                        | PECLD         | 16.734.154    | 18.661.967    | 21.835.445    | 23.373.567    | 30.316.513    |
|                        | AT            | 779.011.514   | 838.535.727   | 990.224.751   | 980.816.744   | 1.062.440.368 |
|                        | PECLD/AT      | 2,14%         | 2,22%         | 2,20%         | 2,38%         | 2,85%         |
| <b>BTG Pactual</b>     | <b>Contas</b> | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   |
|                        | PECLD         | 617.804       | 1.179.029     | 1.882.970     | 3.379.335     | 5.486.031     |
|                        | AT            | 137.646.425   | 164.382.633   | 244.925.333   | 346.142.668   | 450.612.088   |
|                        | PECLD/AT      | 0,44%         | 0,71%         | 0,76%         | 0,97%         | 1,21%         |

\*Legenda: AT = Ativo total; PECLD = Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; PECLD/AT = Percentual de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em relação ao ativo total

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados pela [B]<sup>3</sup>.

Quanto à variação do ativo total, o Itaú Unibanco apresentou crescimento constante nos cinco anos analisados, atingindo R\$ 770.643.000 ao final do período. A média aritmética do percentual das PECLD por total de ativo atingiu 2,16%.

Em 2020, as PECLD representavam 2,33% do total de ativo do Itaú Unibanco, sendo esse o maior percentual durante o período pesquisado. Conforme os demonstrativos contábeis de 2020, o crescimento em perdas esperadas de ativos financeiros foi resultado de mudanças no cenário macroeconômico, que gerou maior despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Tais impactos afetaram as operações do banco em toda a América Latina.

Segundo esse banco, a criação de um comitê de gestão de crise permitiu rápida resposta à pandemia. Fato é que, em 2021, a instituição reduziu o provisionamento de perdas, alcançando o menor valor em relação ao total de ativo, de 1,98%.

O Banco do Brasil teve um aumento de R\$ 565.169.076 do ativo total no período de 2018 a 2022, com aumento progressivo em todos os anos. As contas de PECLD alcançaram uma média aritmética de 2,53% do total de ativo, tendo sido registrado o maior percentual no ano de 2019, na proporção de 2,67%. Diante do cenário pandêmico, o Banco do Brasil obteve resultados positivos, obtendo, além do aumento no ativo total, redução contínua no percentual de PECLD em relação ao total do ativo.

Conforme análise de desempenho de 2020, a redução da inadimplência foi influenciada pelo crescimento da carteira de crédito e pelas renegociações, inclusive com a concessão de carência e alongamento dos prazos para pagamento.

Observa-se que o Banco Bradesco apresentou aumento de R\$ 391.131.269 em seu ativo durante o período pesquisado. Tal aumento foi progressivo e ocorreu em todos os anos, tendo a PECLD alcançado a média de 2,72% do total do ativo.

As PECLD alcançaram a menor taxa no ano de 2018, quando representaram 2,46% do total de ativo. Segundo o relatório econômico do ano, ajustes nos processos de concessão e recuperação de crédito contribuíram para a redução da inadimplência.

No ano de 2022, o banco registrou o maior índice de PECLD por total do ativo, na proporção de 3,08%. De acordo com o relatório de análise econômica de 2022, o incremento na PECLD foi consequência do aumento significativo do risco de crédito de um cliente específico do segmento atacadista, além do cenário de inflação e alta nos juros.

Em relação ao portfólio de clientes, verificou-se que as pessoas físicas, micro e pequenas empresas foram os mais inadimplentes, o que sugere o maior impacto da pandemia nesses segmentos. O Bradesco informou, ainda, que no ano de 2022, reduziu o índice de aprovação de crédito, a fim de garantir maior estabilidade financeira.

O Banco Santander registrou aumento de R\$ 283.428.854 em seu ativo total durante os cinco anos analisados. No período, a PECLD alcançou uma média de 2,31% do ativo total.

O maior percentual de PECLD em relação ao ativo ocorreu em 2022, atingindo 2,85%. Em suas divulgações de resultado, o banco informou que a elevação decorreu do segmento de pessoa física, além de provisionamento referente a um evento inesperado do segmento de atacado.

O Banco BTG Pactual teve crescimento de R\$ 312.965.663 no ativo total durante os cinco anos examinados. A PECLD também aumentou progressivamente, atingindo o maior valor em 2022, R\$ 5.486.031, equivalendo a 1,21% do ativo total. Os resultados mais positivos foram obtidos em 2018, no qual a PECLD alcançou 0,44% do ativo total. Em todo o período, a PECLD representou em média 4,09% do ativo total.

De acordo com as demonstrações financeiras de 2022, em janeiro de 2023 houve a reavaliação do risco de crédito de um devedor que divulgou fato relevante consistente na detecção de inconstâncias contábeis, o que motivou o incremento da PECLD, em consonância com a piora do nível de risco nas demonstrações contábeis de 2022.

#### 4.3 Relação entre a variação de PECLD e o patrimônio líquido

Neste tópico apresenta-se uma comparação entre o saldo das contas de PECLD e o patrimônio líquido (PL) de cada instituição financeira de 2018 a 2022

A tabela 5, a seguir, registra as comparações anuais entre as PECLDs e o patrimônio líquido registrados por cada um dos cinco bancos examinados, no período de 2018 a 2022.

**Tabela 5 - Variação PECLD em relação ao patrimônio líquido 2018-2022**

| Itaú Unibanco   | Contas      | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                 | PECLD       | 33.373.000  | 36.029.000  | 47.051.000  | 41.079.000  | 50.687.000  |
| PL              | 150.466.000 | 149.465.000 | 154.525.000 | 164.476.000 | 177.343.000 |             |
| PECLD/PL        |             | 22,17%      | 24,10%      | 30,44%      | 24,97%      | 28,58%      |
| Banco do Brasil | Contas      | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        |
|                 | PECLD       | 36.056.674  | 41.558.545  | 47.314.670  | 47.406.891  | 53.602.150  |
|                 | PL          | 91.989.546  | 98.895.999  | 116.723.222 | 134.225.898 | 153.546.924 |
|                 | PECLD/PL    |             | 39,19%      | 42,02%      | 40,53%      | 35,31%      |
| Banco Bradesco  | Contas      | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        |
|                 | PECLD       | 27.391.258  | 29.858.739  | 38.445.402  | 38.361.459  | 46.427.791  |

|                        |               |             |             |             |             |             |
|------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                        | PL            | 121.120.869 | 133.723.221 | 143.702.640 | 147.121.011 | 154.263.223 |
|                        | PECLD/PL      | 22,61%      | 22,32%      | 26,75%      | 26,07%      | 30,09%      |
| <b>Banco Santander</b> | <b>Contas</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|                        | PECLD         | 16.734.154  | 18.661.967  | 21.835.445  | 23.373.567  | 30.316.513  |
|                        | PL            | 65.229.249  | 69.687.723  | 79.182.877  | 78.844.071  | 81.965.605  |
|                        | PECLD/PL      | 25,65%      | 26,77%      | 27,57%      | 29,64%      | 36,98%      |
| <b>BTG Pactual</b>     | <b>Contas</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|                        | PECLD         | 617.804     | 1.179.029   | 1.882.970   | 3.379.335   | 5.486.031   |
|                        | PL            | 18.790.467  | 21.366.161  | 26.680.655  | 37.379.746  | 42.371.767  |
|                        | PECLD/PL      | 3,28%       | 5,51%       | 7,05%       | 9,04%       | 12,94%      |

\*Legenda: PL = Patrimônio líquido; PECLD = Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; PECLD/PL = Percentual de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em relação ao patrimônio líquido

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados pela [B]<sup>3</sup>

Verifica-se que o patrimônio líquido do Itaú Unibanco aumentou R\$ 26.877.000 no período de 2018 a 2022. Embora no ano de 2019 tenha sido registrada uma diminuição de R\$ 1.001.000 em comparação ao ano anterior, o patrimônio líquido cresceu progressivamente em todos os anos a partir de 2020.

A PECLD alcançou a média de 26% do patrimônio líquido da instituição financeira em todo o período. Seu percentual atingiu a proporção máxima em 2020, representando 30,44% do patrimônio líquido.

O Banco do Brasil teve um crescimento progressivo do patrimônio líquido durante os cinco anos analisados, tendo alcançado, em 2022, o valor máximo de R\$ 153.546.924, que representa um aumento de R\$ 61.557.378 em relação ao ano de 2018.

A PECLD alcançou a média de 38% do patrimônio líquido em todo o período, tendo sido registrada a maior proporção no ano de 2019, no patamar de 42,02%.

O patrimônio líquido do Banco Bradesco apresentou aumento de R\$ 33.142.354. O menor resultado foi apurado em 2018, com o valor de R\$121.120.869.

As perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa representaram, em média, 25% do patrimônio líquido, com a maior proporção sendo registrada em 2022, totalizando 30,09%.

O patrimônio líquido do Banco Santander teve aumento de R\$ 13.953.628 no período de 2018 a 2020, mas diminuiu em R\$ 338.806,00 no ano de 2021, antes de apresentar novo aumento em 2022, equivalente a R\$ 3.121.534, alcançando o valor máximo de R\$ 81.965.605.

As PECLD do Banco Santander representaram, em média, 29% do patrimônio líquido nos cinco anos. A maior proporção foi de 36,98%, registrada em 2022, e a menor, apurada em 2018, foi de 25,65%.

O patrimônio líquido do banco BTG Pactual cresceu constantemente em todos os anos analisados, tendo alcançado o maior patamar em 2022, no valor de R\$ 42.371.767. O menor valor foi de R\$ 18.790.467, apurado em 2018.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa representaram, em média, 7,56% do patrimônio líquido nos cinco anos analisados, e seu maior valor percentual foi alcançado em 2022, na proporção de 12.94% do PL.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi demonstrar o impacto da pandemia na conta de PECLD dos cinco maiores bancos brasileiros.

Conclui-se que houve alteração das provisões de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa dos cinco maiores bancos brasileiros, nos períodos durante e pós-pandemia. Em todos os casos, essa alteração consistiu em aumento, tanto em valores absolutos quanto em comparação com o ativo total e o patrimônio líquido de cada instituição financeira.

A maior média de PECLD em relação ao total do ativo foi apresentada pelo Banco BTG Pactual, no patamar de 4,09%. Em segundo lugar, posiciona-se o Banco Bradesco, cujas PECLD atingiriam a média de 2,72% em relação ao ativo total, seguido pelo Banco do Brasil, com média de 2,53%, e pelo Banco Santander, com média de 2,31%. A menor média foi registrada pelo Itaú Unibanco, na proporção de 2,16% do ativo total.

Quanto à proporção das PECLD em relação ao patrimônio líquido apurado em cada ano, a maior média foi registrada pelo Banco do Brasil, com 38%, seguido pelo Banco Santander, com 29%, pelo Itaú Unibanco, no patamar de 26% e pelo Banco Bradesco, com 25%. A menor média foi apresentada pelo Banco BTG Pactual, no percentual de 7,56% do patrimônio líquido.

Verifica-se, na análise do movimento da PECLD, que houve aumento constante e uma tendência de acompanhar as variações das contas de ativo total, considerando que esse aumento do ativo também poderá incluir um aumento das contas a receber. Vale ressaltar que, além de novas operações de créditos, as renegociações ocorridas durante e em razão da pandemia também são motivos para o referido aumento, como informados pelas próprias instituições financeiras e mencionado no capítulo anterior.

Evidencia-se que, apesar das medidas de contingenciamento adotadas em razão da pandemia, todos os bancos analisados sofreram impactos indicativos de instabilidade

econômica, sendo possível concluir que medidas de renegociação e parcelamento permitiram que as PECLD se mantivessem em patamares sustentáveis.

Segundo as instituições financeiras, o gerenciamento de risco foi um dos mecanismos utilizados com o escopo de mitigar as consequências da pandemia. A mensuração e o acompanhamento da exposição ao risco de crédito promovem maior estabilidade econômica. Afinal, quando os bancos utilizam de um rigoroso processo de análise de crédito, o foco é avaliar a capacidade de pagamento de cada tomador para, dessa forma, diminuir os níveis de inadimplência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Banco Central do Brasil (BACEN). **Relatório de economia bancária**. Brasília, DF, 2017.

———. **Relatório de economia bancária**. Brasília, DF, 2020.

———. **Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Brasília, DF, 1999.

———. **Resolução nº 4.782 de 16 de março de 2020**. Estabelece, por tempo determinado, em função de eventuais impactos da Covid-19 na economia, critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito, para fins de gerenciamento de risco de crédito. Brasília, DF, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Contas Nacionais Trimestrais Indicadores de Volume e Valores Correntes**. Out.-Dez. Brasília, DF, 2020.

———. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2021**. Brasília, DF, 2021.

MARTINS, A. C.; SINAY, C; GONÇALVES, C. P. **O impacto da Covid-19 na receita de intermediação financeira**. RRCF, Fortaleza, v.11, n. 2, Jul/Dez 2020.

MODERNA, J. L. **Contabilidade de Instituições financeiras: normas e práticas**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PEROVANO, D G. **Manual da metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

REZENDE, A. A; MARCELINO, J. A; MIYAJI, M. A Reinvenção das Vendas: As estratégias das empresas brasileiras para gerar receitas na pandemia de covid-19. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 2, n. 6, p. 53- 69, 2020.

SCHUMPETER, J. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

STOLF, W. A. **Quantificação do risco de crédito**: um estudo de caso utilizando o modelo Creditrisk. Dissertação (Mestrado em Ciências). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 2008.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

MORAES, A. K. L; SILVA, J. P; SANTOS, P. S. A; COSTA, J. S. Impacto da Pandemia nas Provisões para Perdas dos Cinco Maiores Bancos Listados no Brasil, Bolsa, Balcão. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 10, art. 6, p. 113-130, out. 2023.

| Contribuição dos Autores                                     | A. K. L. Moraes | J. P. Silva | P. S. A. Santos | J. S. Costa |
|--|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| 1) concepção e planejamento.                                 | X               | X           | X               | X           |
| 2) análise e interpretação dos dados.                        | X               | X           | X               | X           |
| 3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo. | X               | X           | X               | X           |
| 4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.  | X               | X           | X               | X           |